

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2021.**

3
4 Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, através de
5 videoconferência, aplicativo zoom, devido ao período de contingenciamento em razão da
6 pandemia do coronavírus, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, teve início a
7 sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV,
8 coordenada pela Presidente, Senhora Valena Cristina Corrêa do Nascimento, o qual
9 cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à secretária, Senhora Josilene de Souza
10 Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01 - da pauta. Edital de Convocação** número
11 doze, o qual convocou os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão.
12 **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte
13 ordem: **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**,
14 presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente,
15 **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, presente, **João Florêncio Neto**, presente.
16 **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02 -** Apreciação e Aprovação da Ata da 4ª
17 Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 22/04/2021. O arquivo foi enviado com
18 antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente colocou a Ata em
19 votação. **Aprovada por unanimidade a Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2021.**
20 **ITEM 03 -** Apreciação e Aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2021,
21 realizada no dia 27/04/2021. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e
22 eventual correção. Após a Presidente colocou a Ata em votação. **Aprovada por**
23 **unanimidade a Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2021.** **ITEM 04 -** Apreciação e
24 Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 30/04/2021. O
25 arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente
26 colocou a Ata em votação. **Aprovada por unanimidade a Ata da 4ª Reunião Ordinária**
27 **de 2021.** **ITEM 05 -** Apreciação e Aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária de
28 2021, realizada no dia 26/05/2021. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e
29 eventual correção. Após a Presidente colocou a Ata em votação. **Aprovada por**
30 **unanimidade a Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2021.** **ITEM 06 -** Apreciação e
31 Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 31/05/2021. O
32 arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente
33 colocou a Ata em votação. **Aprovada por unanimidade a Ata da 5ª Reunião Ordinária**
34 **de 2021.** **ITEM 07 -** Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/voto das análises
35 do Processo nº 2019.9.701663PA, fornecimento de combustível, empresa LINK CARD
36 ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI - Adesão de Ata. (Relator Conselheiro
37 Helton Pontes da Costa). O relator com a oportunidade, realizou a leitura do relatório com
38 as análises dos autos, o qual foram recebidos, para manifestação, em formato digital,
39 arquivo PDF, contendo 404 (quatrocentos e quatro) folhas, que tem como objeto a
40 contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação e
41 gestão de frota, gerenciamento dos dados de abastecimento, administração de despesas,
42 com fornecimento de combustíveis, de forma continuada, operacionalizado por intermédio
43 de rede credenciada e acompanhada por sistema de informação integrado, com vistas ao
44 abastecimento dos veículos pertencentes a Amapá Previdência, conforme especificações
45 constantes do Termo de Referência às fls. 63-79, devidamente autorizado pelo Diretor-
46 Presidente da AMPREV. Nesse termo consta que a frota da Instituição é composta por 5
47 (cinco) veículos. Dotação Orçamentária às fls. 24-25. Quadro comparativo à fl. 58. Lista
48 de Verificação para Licitações (Fase Interna), às fls. 84-85. Exposição de Motivos do
49 Chefe da GEAD/AMPREV, datado de 12/08/2019, a informar ao Diretor-Presidente da
50 AMPREV a existência de Ata de Registro de Preço nº 011/2019-Tocantins/TO, referente
51 ao Pregão Eletrônico nº 008/2019 da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS,
52 sobre o objeto desses autos e que atenderia as necessidades da Instituição, fls. 88.
53 Seguem, ato contínuo, os demais documentos de comunicação para a adesão a referida
54 ata (cópia da Ata de Registro de Preços nº 011/2019, Ofícios nº 1106 e 1107/2019-
55 GAB/AMPREV, cópia de e-mails para UNITINS e LINK CARDS, ACEITE DE ADESÃO
56 da LINK CARDS, autorização da UNITINS, cópia do Pregão Eletrônico nº 008/2019-

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature, a triangular stamp or mark, a signature that appears to be 'Helton', another signature, and several smaller initials or marks on the right side.

57 UNITINS e minuta do Contrato), tendo como contratada a empresa: LINK CARD
 58 ADMINISTRADORA EIRELI (CNPJ Nº 12.039.966/0001-11), cuja taxa de administração
 59 – gestão de frota - ficou registrado o percentual de – 50% (menos cinquenta por cento),
 60 sendo que o processo licitatório informa, conforme preâmbulo do edital, ser do tipo maior
 61 desconto, fls. 89-128. Parecer Jurídico nº 611/2019-PROJUR/AMPREV, datado de
 62 02/10/2019, fls. 132-138, e Homologação do Parecer Jurídico pelo Diretor-Presidente às
 63 fls. 140. Minuta de Contrato às fls. 143-150, Retificação de Dotação Orçamentária fls.
 64 154-155, Nota de Empenho nº 000440/2019 fls. 156, Certidão Negativa TCU, fls. 159-
 65 160, SICAF fls. 161, certidão da JUSCEP fls. 163-168, Certidão Negativa de Débitos
 66 relativo a Tributos Federais e outras certidões fls. 169-174, Cartão CNPJ e CRF, fls. 175-
 67 176. Contrato nº 011/2019-AMPREV, datado de 18/10/2019, fls. 189-196 e 214-221.
 68 Diário Oficial nº 7.029, de 23/10/2019, com a publicação do extrato do referido contrato nº
 69 011/2019-AMPREV, fls. 207-213. Memo. nº 036/2020, datado de 11/05/2020, do Chefe
 70 da DSG, a solicitar renovação o contrato ou abertura de novo contrato, fls. 238.
 71 Comunicação da Empresa a LINK CARD a informar do interesse em prorrogar o referido
 72 contrato e demais documentos da contratada, às fls. 256-264. Relatório de Execução dos
 73 Serviços do Contrato nº 011-2019, fls. 265. Demonstrativos de Preços – Combustível fls.
 74 323. Folha de dotação Orçamentária fls. 329-331. Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato
 75 nº 011/2019-AMPREV, fls. 334-335. Parecer Jurídico nº 596/2020-PROJUR/AMPREV,
 76 datado de 30/09/2020, fls. 350-356, sobre a prorrogação contratual, e Homologação do
 77 Parecer Jurídico pelo Diretor-Presidente às fls. 359. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº
 78 011/2019-AMPREV, fls. 362-363 e 374-375. **MANIFESTAÇÃO.** A presente manifestação
 79 toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos digitais com 404
 80 folhas do processo administrativo em epígrafe, e na legislação estadual e federal que
 81 regem os atos e, sobretudo, à luz da Constituição Federal. Compulsando-se em acurada
 82 análise do Processos nº 2019.9.701663PA, não vislumbrei: 1) nenhuma cópia da
 83 publicação do aviso do processo licitatório em diário oficial ou, não existindo, em jornal de
 84 circulação local, sobre o Pregão Eletrônico nº 008/2019 da Universidade Estadual do
 85 Tocantins – UNITINS, nos termos do previsto no inciso I e V, do art. 4º, da Lei
 86 Nacional nº 10.520, de 17/07/2002, de modo a poder aferir a regularidade do referido
 87 certame; 2) visualizei que não consta assinatura das testemunhas no 1º Termo Aditivo ao
 88 Contrato nº 011/2019-AMPREV fls. 362-363 e 374-375; 3) não visualizei nesses autos a
 89 manifestação da Auditoria da AMPREV. **CONCLUSÃO.** Ancorado em previsão legal (cf.
 90 inc. I e V, do art. 4º, da L. 10.520/2002), fica prejudicado, no momento, aferir e confirmar
 91 a regularidade do referido autos, o que induz, por via de consequência, a recomendar ao
 92 setorial competente pela contratação a solicitar e incluir a publicação do aviso do referido
 93 certame licitatório (Pregão Eletrônico nº 008/2019 da Universidade Estadual do Tocantins
 94 – UNITINS), bem como a regularização das assinaturas no 1º Termo Aditivo e, por
 95 derradeiro, de manifestação da Auditoria/AMPREV, empós o retorno para a conclusão
 96 dessa análise técnica. Após a Presidente colocou em votação. **Deliberação: Aprovado**
 97 **por unanimidade de votos o relatório da Análise Técnica nº 026/2021-**
 98 **COFISPREV/AMPREV, que trata do Processo nº 2019.9.701663PA, fornecimento de**
 99 **combustível, empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI -**
 100 **Adesão de Ata, relatado pelo Conselheiro Helton Pontes da Costa.** Após a assinatura
 101 da Análise Técnica pela relatora, os autos serão encaminhados para Presidência da
 102 AMPREV para respostas as diligências, devendo retornar para análise conclusiva. **Em**
 103 **seguida o Vice-Presidente, Senhor Helton Pontes da Costa, conduziu o próximo item de**
 104 **pauta em que a Presidente estava como relatora. ITEM 08 -** Apresentação, apreciação e
 105 aprovação do relatório/voto das análises das diligências encaminhadas no do Processo
 106 nº 2020.135.1001841PA, cálculo Atuarial ano base 2018. (Relatora Conselheira Valena
 107 Cristina Corrêa do Nascimento). Com a oportunidade a relatora realizou a leitura do
 108 relatório com a continuidade das análises do relatório de Avaliação Atuarial ano base
 109 2018, tendo como objetivo verificar o atendimento das diligências emanadas por este
 110 Conselho Fiscal. Quanto a solicitação de apresentação de registro do atuário no órgão
 111 fiscalizador foi atendida, declaração de regularidade de registro em anexo à fl. 267 dos
 112 autos. Quanto ao atendimento ao item: 2.1 - Que o setor responsável responda a este

113 Conselho se o Demonstrativo de Avaliação Atuarial foi encaminhado dentro do prazo
 114 estabelecido pela Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 a Secretaria de
 115 Previdência Social. Em resposta, foi encaminhado a comprovação do registro do atuário
 116 a época da avaliação atuarial, sanando assim o questionamento. Quanto ao item 2.2:
 117 Que o setor responsável responda e este Conselho se as premissas e hipóteses
 118 utilizadas pelo atuário são suficientes para traduzir a equacionalização do instituto. Em
 119 resposta foi indicado na fl.17 dos autos que o estudo sugere que o déficit atuarial
 120 registrado na mencionada avaliação atuarial poderá ser equacionado através de alíquota
 121 de contribuição de 1,08% sobre os salários de contribuição dos servidores ativos ao
 122 longo do período entre 2019 e 2053. Consta ainda, os estudos e cálculos realizados.
 123 Atendendo o item. Quanto ao item 2.3: Que o setor responsável responda a este
 124 Conselho se o Demonstrativo de Avaliação Atuarial foi encaminhado dentro do prazo
 125 estabelecido pela Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 a Secretaria de
 126 Previdência Social. Em resposta, a fl. 268 dos autos, consta em anexo a PORTARIA Nº
 127 18.495, DE 4 DE AGOSTO DE 2020 que Dispensa o envio do Demonstrativo do
 128 Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) e documentos previstos no inciso II do § 11 do
 129 art. 5º da Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, relativo a exercícios anteriores a 2020
 130 (Processo nº 10133.100269/202095). Atendendo ao item. Apesar do atendimento dos
 131 itens, é necessário observar a resposta no ofício Nº 130204.0077.1574.0047/2021 DIM –
 132 AMPREV, emitida pela DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO – DIM que justifica
 133 o item 2.3 das diligências informando a impossibilidade de responder se as premissas e
 134 hipóteses são suficientes por falta de qualificação técnica em atuária. Se o Conselho
 135 Fiscal considerasse esse mesmo impedimento não poderia realizar a análise desse
 136 objeto e sua conformidade com as regras que direcionam as necessidades de
 137 cumprimento dos preceitos descritos na legislação. Objetivando o melhor cumprimento
 138 dos contratos e serviços custeados pelos recursos públicos provenientes de segurados e
 139 outros exercemos enquanto Conselho uma análise mais detalhada possível. No intuito de
 140 possibilitar a sociedade melhor compreensão e fiscalização dos atos praticados dentro da
 141 instituição previdenciária. Os questionamentos do Conselho Fiscal foram no sentido de
 142 averiguar o acompanhamento dos contratos correlatos ao cálculo atuarial realizado pelo
 143 setor responsável, a fim de comprovar a boa gestão dos recursos empregados e a
 144 conformidade dos serviços prestados com a legislação vigente que orientam tal área de
 145 atuação. O COFISPREV embasa suas análises na legislação que permeia o objeto
 146 estudado e em seu próprio regimento Interno no que se refere à competência de seus
 147 atos conforme Art. 2º, que enuncia que a qualquer tempo o mesmo pode examinar, livros,
 148 registros do RPPS e RPPM. **Diante do exposto opino pela aprovação com ressalva**
 149 **do presente processo, acrescido das observações constantes.** O Presidente colocou
 150 em votação. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o relatório/voto da**
 151 **Análise Técnica nº 027/2021-COFISPREV/AMPREV – que trata das análises das**
 152 **diligências encaminhadas no do Processo nº 2020.135.1001841PA, cálculo Atuarial**
 153 **ano base 2018, relatado pela Conselheira Valena Cristina Corrêa do Nascimento.** A
 154 Análise Técnica será assinada pela relatora, juntada ao processo e seguirá à Diretoria
 155 Executiva da AMPREV para conhecimento e arquivamento. **ITEM 09 – Comunicação**
 156 **dos Conselheiros.** Não houve. **ITEM 10 – O que ocorrer.** Não houve assunto. E nada e
 157 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de
 158 todos e encerrou a reunião exatamente às dezessete horas e trinta e seis minutos, da
 159 qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será
 160 assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim. Macapá - AP, 15 de junho
 161 de 2021.

162 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: 

163 **Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV**

164 Helton Pontes da Costa: 

165 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

166







169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183

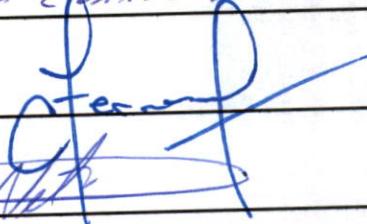
Ivone Ferreira da Silva:
Conselheira Titular



Egídio Corrêa Pacheco:
Conselheiro Titular



Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira:
Conselheira Titular



João Florêncio Neto:
Conselheiro Titular



Josilene de Souza Rodrigues:
Secretária

